

GAB DEP LUCIANO SIMOES FILHO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL SACRAMENTO PEREIRA - ISSP com sede e foro no município de Salvador-Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO SOCIAL SACRAMENTO PEREIRA - ISSP, com sede na Rua Melo Moraes Filho, nº 412, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-100, Salvador-Ba e foro na Comarca de Salvador-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de abril de 2026.

LUCIANO SIMÕES FILHO



JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO SOCIAL SACRAMENTO PEREIRA – ISSP**, fundado originalmente em 15 de junho de 1992 e com sede no bairro da Fazenda Grande do Retiro, em Salvador-BA, é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter social, filantrópico e assistencial.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto tem se dedicado à promoção de atividades de relevante interesse público, sendo essas: **Assistência Social e Saúde:** Prestação de assistência social continuada às famílias, com atendimento multiprofissional especializado, inclusive na modalidade itinerante; **Educação e Cidadania:** Desenvolvimento de ações educativas para o exercício da cidadania, inclusão social e oferta de cursos técnicos profissionalizantes para inserção no mercado de trabalho; **Cultura e Esporte:** Promoção de atividades artísticas (dança, música, ballet) e esportivas (futebol, capoeira) para crianças e jovens em situação de risco; **Apoio Jurídico:** Prestação de assessoria jurídica aos assistidos em parceria com órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública; **Meio Ambiente:** Sensibilização da população sobre educação ambiental e sustentabilidade, com foco em reciclagem e coleta seletiva.

A entidade aplica integralmente suas receitas na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, não distribuindo lucros ou vantagens a seus dirigentes.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que tornará Entidade de Utilidade Pública.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIANO SIMOES DE CASTRO BARBOSA FILHO** em **29/04/2026 16:28**

Checksum: **F55B9F70F33611840FDD4C74584BC141F0F4DD4A4092F7D834EBCD1EAA685A3A**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.